



**PROJETO DE LEI**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 7854/2021**

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESTACIONAR VEÍCULO EM QUALQUER VAGA ROTATIVA QUANDO NÃO HOUVER DISPONIBILIDADE DESTINADAS AOS MESMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Ficam permitidos as pessoas com deficiência estacionar em qualquer vaga pública destinada ao rotativo no município de Petrópolis, quando não houver disponibilidade das vagas designadas para os mesmos, por no máximo três horas isentos das tarifas.

**§ 1º** - O direito de que trata o caput deste artigo será exclusivo para pessoas com deficiência que já possuem a credencial para vagas especiais em órgão de trânsito demarcadas para essa finalidade, atendidas as exigências destas.

**§ 2º** - Ao término do tempo previsto de que trata o caput, será cobrado o valor relativo ao período excedido devendo ser pago logo após o término do tempo de gratuidade.

**Art. 2º** - Os beneficiários previstos nesta Lei serão exclusivos às pessoas com deficiência, nos casos previstos em legislação própria e terceiros autorizados, podendo ser penalizado quem estiver utilizando veículo identificado a pessoas com deficiência nos termos que dispõe o código de trânsito brasileiro, Lei Federal 9.503/1997.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto Lei se dá em virtude da grande quantidade de veículos em circulação diariamente que reduz ainda mais as poucas vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

Observa-se que o número de vagas disponíveis atualmente não comporta a demanda, além de, em vários casos, as vagas encontram-se totalmente distantes dos locais que necessitam utilizar.

Importante destacar que, a acessibilidade não se dá de forma concreta apenas com as vagas demarcadas, mas sim quando garantimos a possibilidade de parada em qualquer uma das vagas públicas da cidade.

Por fim, em virtude da necessidade desta legislação visando a proteção das pessoas com deficiência, solicito a aprovação dos demais pares.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2021

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**